



Moção Nº 572/2024

A Câmara Municipal de Itapevi, vem por meio do vereador Wellington José dos Santos – Sarará, que subscreve esse documento, faz a solicitação do pedido de moção de aplausos à empresa Sempre Bella - Moda Feminina, pelos serviços de qualidade e contribuição para a comunidade de Itapevi.

JUSTIFICATIVA

A presente moção de aplausos é um reconhecimento merecido à Sempre Bella - Moda Feminina, que tem se destacado no ramo de moda feminina em nosso município. Com uma seleção de peças elegantes e atendimento personalizado, a Sempre Bella não apenas satisfaz suas clientes, mas também promove um ambiente acolhedor e inspirador para todas as mulheres que buscam se vestir com estilo e conforto.

Fundada pela empresária Maria da Silva, a Sempre Bella é mais do que uma loja de roupas, é um espaço que celebra a beleza e a autoestima feminina. Com coleções que acompanham as últimas tendências da moda, a empresa se tornou uma referência de bom gosto e qualidade em nosso comércio local.

Por isso, submeto o presente projeto à apreciação dos nobres pares desta Casa de Leis e peço que votem favoravelmente, reconhecendo o importante papel da Sempre Bella - Moda Feminina na valorização da moda e no fortalecimento do comércio de Itapevi.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 14 de junho de 2024.

Wellington José dos Santos

(Sará - PSD)

Vereador

Moção Nº 572/2024 - Documento assinado digitalmente em 14/06/2024. PROTOCOLO 9166/2024 - 14/06/2024 11:43 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: AKB2-97B7-3X05-U6D9



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=AKB297B73X05U6D9>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: AKB2-97B7-3X05-U6D9

